



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES  
site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
"Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo" (Salmo 3:3).  
Biênio 2009/2010

**PORTARIA Nº. 019 DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

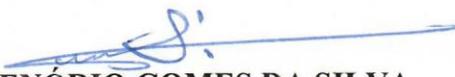
O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **Regina Célia Monteiro** – Técnica em Contabilidade período aquisitivo 11/07/2008 a 10/07/2009, período de gozo de férias 01/07/2009 a 20/07/2009.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 25 de junho de 2009.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

Q PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 25 / 06 / 20 09  
SERVIDOR  
*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM 25 06 2009  
SERVIDOR  
*Gilmara Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039